



DECRETO Nº: 060/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 E CONTRATO 111/2017.**

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **CANCELADO** o Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº: 027/2017 E CONTRATO 111/2017 – OBJETO:** Curso de Motorista para atualização escolar e atualização de passageiros, SEST SENAT-UNIDADE MARINGÁ, nos dias 24 e 25 de Agosto e 05 e 06 de Outubro em Maringá/PR, o motivo do cancelamento se dá pelo fato de não ter ocorrido o curso na data 24 e 25 de Agosto de 2017 e não conseguir concluir o contrato devido à falta de informações necessárias para o preenchimento do mesmo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês Setembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL